

款、二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室主任，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

盧麗卿學士——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一、二款及第四款的規定，定期委任為本辦公室顧問，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

鍾怡碩士——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款及第二款的規定，以徵調方式續任為本辦公室翻譯，為期一年，自二零零二年一月一日起生效。

張淑婷及陳秀玉——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款、二款及第六款的規定，以定期委任方式續任為司長秘書，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

行政暨公職局特級技術輔導員第一職階潘惠賢及身份證明局首席行政文員第三職階 Yee Wah Tim，根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款及第二款的規定，以徵用方式續任為本辦公室技術行政輔助人員，職級分別為特級技術輔導員第一職階及首席行政文員第三職階，為期一年，自二零零一年十二月二十日生效。

摘錄自社會文化司司長二零零一年十一月二十二日批示：

應陳彥照的請求，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 b 項的規定，自二零零一年十一月三十日其擔任出生登記局局長之日起，終止其在本辦公室顧問之定期委任。

二零零一年十二月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 115/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，分別與“Bentley Systems Hong Kong Limited”及“NetCraft Information

do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Licenciada Lo Lai Heng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas — renovada a requisição, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Cheong Sok Teng e Chan Sao Iok — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, ambos a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e Yee Wah Tim, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP e DSF, respectivamente — renovadas as requisições, pelo período de um ano, para prestarem apoio técnico-administrativo, neste Gabinete, com referência às mesmas categorias e escalão, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, ambos a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2001:

Chan In Chio — cessada, a seu pedido, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2001, data em que inicia funções de conservador da CRN.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 115/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de manutenção e assistência de

Technology (Macau) Co., Limited”公司簽訂地圖繪製暨地籍局電腦軟件的保養及支援服務合同以及資訊器材的維修保養服務合同。

二零零一年十一月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 116 /2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在附於本批示並作為其組成部份的合同內，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大街，昔日其上建有133號樓宇，面積19平方米，標示於物業登記局第1203號的土地批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零一年十一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2220.1 號案卷及土地委員會 第 9/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Leung Yun Sang 和 Hung Chun 。

鑑於：

一、Leung Yun Sang，澳門出生，及其妻子 Hung Chun，中華人民共和國出生，二人均為中國籍，以婚後所得共有制結婚，居於香港 Shating, Wo Che Chuen, Fung Wo 樓十一字樓1120室，透過其受權人 Loi Sio Fan，未婚，成年，居於澳門惠愛街24至26號四字樓“A”，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，於一九九七年十一月十二日向前澳門地區總督遞交申請書，請求訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大街，昔日其上建有133號樓宇，面積19平方米的土地的批給合同所需的要件。

software e de equipamento informático da DSCC, a celebrar com as empresas «Bentley Systems Hong Kong Limited» e «NetCraft Information Technology (Macau) Co., Limited», respectivamente.

23 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 116/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m², situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde se encontrava construído o prédio n.º 133, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1 203.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

ANEXO

(Processo n.º 2 220.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Leung Yun Sang e Hung Chun, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau, apresentado em 12 de Novembro de 1997, Leung Yun Sang, natural de Macau, e sua mulher Hung Chun, natural da República Popular da China, ambos de nacionalidade chinesa, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Hong Kong, Wo Che Chuen, Fung Wo Lau, 11.º andar, room 1 120, Shating, representados por Loi Sio Fan, solteira, maior, residente na Rua da Alegria, n.º 24 a 26, 4.º andar «A», solicitaram, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 19 m², situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde outrora se encontrava construído o prédio n.º 133.